



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2024

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Enfermeiro" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Dia do Enfermeiro", no dia 12 de maio, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe incluir o “**Dia do Enfermeiro**” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser celebrado anualmente no **dia 12 de maio**. A data, que já é amplamente reconhecida internacionalmente, homenageia os enfermeiros e enfermeiras, profissionais que desempenham um papel essencial no cuidado à saúde e no bem-estar da população.

O dia 12 de maio foi escolhido em alusão ao nascimento de **Florence Nightingale**, considerada a precursora da Enfermagem moderna. Seu legado reflete a importância da profissão e inspira milhões de profissionais que, diariamente, dedicam suas vidas ao atendimento e cuidado dos pacientes, promovendo a saúde em todas as esferas da sociedade.

Os enfermeiros são protagonistas na linha de frente do sistema de saúde, atuando em hospitais, clínicas, unidades de saúde, escolas e em campanhas de prevenção. Seu trabalho é fundamental para a recuperação de pacientes, a gestão de crises e pandemias, e a promoção de uma assistência digna e humanizada. Além disso, esses profissionais são pilares indispensáveis em equipes multidisciplinares, contribuindo com seu conhecimento técnico e científico para garantir a qualidade dos serviços prestados.

O reconhecimento do **Dia do Enfermeiro** no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo é uma maneira de valorizar e enaltecer o trabalho incansável desses profissionais, especialmente diante dos desafios enfrentados no cotidiano, como a sobrecarga de trabalho, a escassez de recursos e as condições adversas, agravadas por eventos recentes como a pandemia de COVID-19.

Além de homenagear os enfermeiros, essa data é uma oportunidade de conscientizar a sociedade sobre a importância da Enfermagem para a saúde pública e o desenvolvimento social. Também é um momento de promover debates, ações educativas e eventos que reforcem a valorização da profissão, estimulando o interesse das novas gerações por essa carreira essencial.

Dessa forma, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que reconhece o papel indispensável dos enfermeiros e enfermeiras, celebra sua dedicação e reforça a relevância de seu trabalho para a qualidade de vida da população paulistana.